

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Natureza jurídica: Administração Direta

Exercício da Prestação de Contas: 2025

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	7
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	9
2.1 Formulação.....	9
2.2 Implementação.....	9
2.3 Avaliação.....	22
3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	23
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	23
3.2 Área patrimonial.....	27
4 ÁREA DE PESSOAL.....	38
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	38
5 CONTROLE INTERNO.....	40
6 CONTROLE EXTERNO.....	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA Tribunal de Contas do Estado da Bahia

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	21
TABELA 2	Realização da receita.....	21
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	24
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	25
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	25
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	25
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	25
TABELA 8	Convênios de captação	25
TABELA 9	Convênios de repasse.....	26
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	26
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	30
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	34
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	38
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	38
TABELA 15	Cargos comissionados.....	39
TABELA 16	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	39

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	7
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	8
QUADRO 3	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ.....	9
QUADRO 4	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação.....	9
QUADRO 5	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s).....	10
QUADRO 6	Evolução anual dos indicadores de programa.....	11
QUADRO 7	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.....	15
QUADRO 8	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan</i>	16
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	18
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	25
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	26
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	26
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	27
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	36
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	37
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	39
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	42
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	43
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	44

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

Poder: Legislativo

CNPJ: 14.674.337/0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Ivana Bastos

Período de gestão: 2025

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

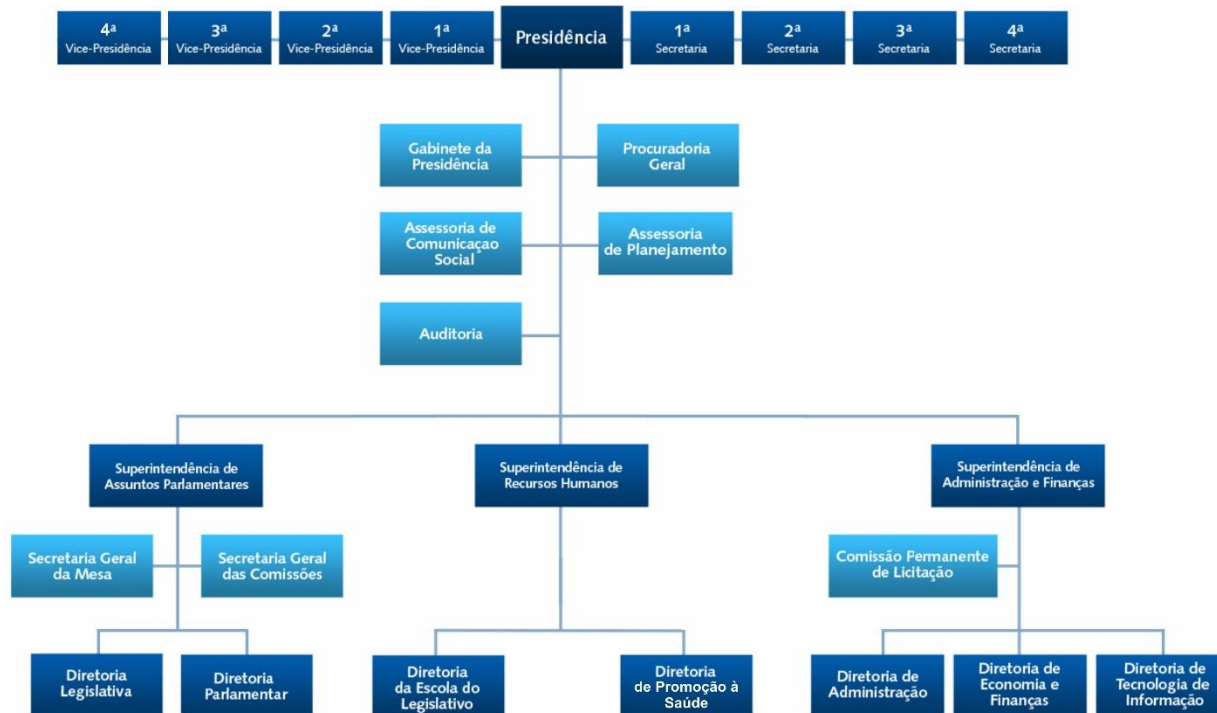
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Fonte: ALBA

1.3.2 Estrutura organizacional

1.3.2.1 Organograma funcional



1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos. Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia	Legislar E Fiscalizar

Fonte: ALBA

POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ (Asplan – P.21156/2025)

2.1 Formulação

QUADRO 3 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ*

Identificação da Política Pública	Normativo que instituiu	Normativo regulamentador
Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.	Constituição do Estado da Bahia, de Salvador, 05 de outubro de 1989: TÍTULO IV; CAPÍTULO I; SEÇÃO I	Regimento interno: Resolução 1193/85

O Poder Legislativo tem papel fundamental na organização e funcionamento da sociedade, sendo essencial para o funcionamento de qualquer regime democrático estabelecendo o elo entre o povo e seus representantes nos municípios.

A política pública Fortalecimento da Ação Legislativa envida as ações para garantir a todos os cidadãos, seus direitos, garantias e deveres. A Assembleia Legislativa é responsável por produzir as leis que irão orientar nossa sociedade com o objetivo de regular a vida em comum. Além disso, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar, representar o povo baiano e sediar os debates de interesse estadual

2.2 Implementação

2.2.1 Instrumentos de Governança

QUADRO 4 Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação

Identificação da Política Pública	Instrumentos* de governança e gestão que estão previstos para a política nos normativos	Previsão Legal dos instrumentos de governança e gestão	Estágio de implementação dos instrumentos de governança e gestão ao final do exercício em análise
Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

O Poder Legislativo tem papel fundamental na organização e funcionamento da sociedade, sendo essencial para o funcionamento de qualquer regime democrático, estabelecendo o elo entre o povo e seus representantes nos municípios. Pelas peculiaridades do Poder com atividades de fiscalização, controle e legislação, não são identificadas outras Políticas públicas que atendam o preenchimento do quadro 4.

2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

QUADRO 5 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)

Programa de Governo	Compromissos	Política Pública relacionada***
Fortalecimento da Ação Legislativa	Prover o exercício do mandato parlamentar	Fortalecimento da Ação Legislativa, compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.
	Aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa	
	Promover a aproximação da sociedade baiana e o poder legislativo.	

2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

QUADRO 6 – Evolução anual dos indicadores de programa

Programa / Indicador ⁽¹⁾	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.								
Número de sessões realizadas pela Alba (programa)			46	2022	179	192			
Número de proposições de iniciativa do legislativo		un	986	2022	1419	1717			3966
Número de ações de reforma		un	7	2022	15	26			33
Número de sistemas aprimorados		un	19	2022	31	77			40
Número de eventos realizados		un	10	2022	75	111			48
Número de equipamentos adquiridos		un	1040	2022	221	56			4.000
Número de entidades sociais apoiadas		un	7	2022	9	8			10
Número de eventos socioculturais		un	28	2022	89	197			100
Número de campanhas publicitárias de promoção e divulgação da ALBA		un	10	2022	9	10			48

O Fortalecimento da Ação Legislativa tendo como compromisso prover o exercício do mandato parlamentar, aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa e promover a aproximação da sociedade baiana e o Poder Legislativo realizou as entregas esperadas com base nos seus instrumentos de planejamento conforme demonstrado no quadro seis.

2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

Proposições de iniciativa do Legislativo e Sessões realizadas

A efetividade do programa 460 no exercício de 2025, deu-se com iniciativas que proporcionaram as respectivas entregas, contemplando a pluralidade e representatividade do povo baiano e a melhoria da qualidade de vida. Foram realizadas 192 sessões plenárias, das quais 110 foram ordinárias, oito extraordinárias, 70 especiais, duas solenes e duas preparatórias. Foram apreciadas 1.717 proposições, das quais tiveram: 59 proposições de iniciativa do Poder Executivo, duas do Ministério Público, 12 do Tribunal de Justiça, duas do TCE e uma do TCM; além de um projeto de lei complementar e um projeto de emenda constitucional de iniciativa do Governo do Estado e quatro mensagens do chefe do Executivo Estadual. O plenário apreciou ainda 66 projetos de iniciativa dos parlamentares da Casa, de assuntos diversos, 117 de utilidade pública, 83 projetos de resolução e dois de emenda constitucional. As demais proposições, que totalizaram 1.717 de autoria dos parlamentares da casa, dos tipos: indicações, moções e requerimentos foram apreciados pela Mesa Diretora e devidamente encaminhadas aos destinatários.

Na sua 20ª legislatura, o parlamento baiano cumpriu todas as determinações constitucionais que são de sua competência: “fiscalizar, acompanhar, debater ações, proposições e problemas inerentes ao povo baiano e ao Governo do Estado”. Dentre as leis de iniciativa do parlamento, podemos citar a Lei 14.884/2025 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência aos Filhos (as) de Mulheres Apenadas e dá outras providências; a Lei 14.933/2025 que Institui a Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente, quanto ao uso das Redes Sociais; e a Lei 14.934 que Institui a Semana de Prevenção e Combate a Automutilação nas escolas públicas de ensino fundamental no Estado da Bahia.

Entre as proposições aprovadas e já promulgadas estão :a que instituiu o Programa Estadual de Cuidados para pessoas com fibromialgia - PCPF no Estado da Bahia; a que dispõe sobre a política estadual de conscientização da segurança e educação para o trânsito e convivência harmônica entre os meios de transportes terrestre de veículos automotores e ferroviários utilizados para o

deslocamento de pessoas e cargas, no âmbito do Estado da Bahia; e a que criou o Programa de Qualidade de Vida da Mulher durante o climatério; dentre outras, caracterizando um parlamento ativo, atuante e atento às demandas da população baiana.

Sistemas Aprimorados

A Diretoria de Tecnologia da Informação apresentou avanços importantes para os diversos setores que compõem a Assembleia Legislativa, com soluções que trouxeram agilidade e eficiência nos procedimentos administrativos internos. A implantação de importantes sistemas para gestão de contratos (Contratos BI), acompanhamento e soluções para a Procuradoria Geral (Procuradoria BI) e gerenciamento de notas fiscais aperfeiçoaram o gerenciamento das atividades administrativas. Dentre os sistemas já existentes que foram aprimorados, destacam-se o sistema de Emendas Parlamentares, o sistema para controle das verbas indenizatórias e o sistema para controle de almoxarifado, totalizando 77 (setenta e sete) sistemas aprimorados em 2025.

Ações de Reforma

A estrutura física da Assembleia Legislativa tem sido alterada de maneira contínua para se adaptar às novas contingências e atender às necessidades dos usuários e colaboradores. É premissa que a estrutura física deve ser tida como algo que subsidia a atuação do Órgão como um instrumento que torna a entrega de resultados mais eficiente. Foram executadas obras referentes às reformas realizadas nos prédios anexos, sanitários sociais, vestiários, fachadas, sala de apoio da segurança da Guarda Civil, manutenção das vigas e calhas da cobertura entre outras ações para a viabilização de acessibilidade, segurança e manutenção. Dentre estas intervenções, destacam-se a reforma da Praça Anexo Barbosa Romeo, a reforma e pintura da passarela técnica da cobertura do Prédio Sede, a execução de obra destinada à implantação de modernas instalações para um novo posto do SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), trazendo o cidadão para dentro do Poder Legislativo, além da reforma da Assessoria de Comunicação. No total foram realizadas 26 ações para atender as necessidades do Órgão na melhoria da oferta de serviços e para manutenção de um ambiente saudável aos colaboradores para que possam potencializar seus desempenhos e melhorar o ambiente organizacional da casa.

Entidades Sociais Apoiadas

No que se refere às subvenções sociais realizadas pela ALBA, no ano de 2025, foram apoiadas oito entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos, que prestam serviços continuados e relevantes à sociedade baiana, seja no setor cultural, área de saúde ou na área acadêmica.

Eventos de Capacitação Realizados e Eventos Socioculturais Realizados

Continuando a aproximação do parlamento com a população e contribuindo para a Educação Cidadã, foi garantida a continuidade ao programa “Visitas de Escolas”, que contemplou estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Superior, nas instalações da Alba. O Programa Universidade nas Comissões, a Gincana do Saber, e oficinas de temas diversos, foram realizadas com a presença da população, trazendo a comunidade para o dia a dia do parlamento baiano e de seus representantes, podendo ser uma centelha que desperte os valores de cidadania e participação social.

Com atenção ao sociocultural, foram realizados um total de 197 (cento e noventa e sete) programas, destacando-se a realização de feiras e exposições de obras de artes para oportunizar o negócio de microempreendedores e de artistas baianos. Visando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, o Programa ALBA Verde continuou a coleta de materiais para reciclagem e realizou ações educativas com o objetivo de construir uma consciência cidadã de preservação do meio ambiente e de sustentabilidade entre servidores, parlamentares e visitantes, totalizando 14.316 Kg (quatorze mil, trezentos e dezesseis) de materiais coletados.

O ano de 2025 foi marcado pela ampla presença de servidores na Escola do Legislativo, de forma presencial ou virtual. Foram realizados entre cursos e assistências, um total de 111 (cento e onze) eventos, utilizando-se de instrutores internos e de outros órgãos do Estado, com os quais a Escola possui Acordos de Cooperação Técnica, a fim de reduzir os custos, mas também com o cuidado de capacitar nossos servidores com profissionais de excelência, resultando em um total de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) servidores capacitados presencialmente e 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) capacitações realizadas na modalidade de Ensino à Distância (EAD). Também foi realizado o II Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas e foram firmadas oito parcerias institucionais/cooperação técnica com Órgãos públicos e Escolas de Governo e 38 (trinta e oito) acordos com câmaras municipais.

Equipamentos Adquiridos

Para garantir o bom funcionamento administrativo, com segurança e modernidade, além de garantir a boa ergonomia para os servidores e funcionários, foram adquiridos 56 (cinquenta e seis) bens permanentes pela Alba.

Campanhas Publicitárias de Promoção e Divulgação da ALBA

A publicidade institucional da Assembleia Legislativa da Bahia é utilizada como um instrumento essencial de transparência ativa e de prestação de contas à sociedade baiana. A estratégia de comunicação visa democratizar o acesso à informação, garantindo que as ações, debates e leis aprovadas pelo Poder Legislativo alcancem o cidadão através de diversos canais, como o jornalismo impresso, rádio, televisão, plataformas digitais e redes sociais.

As Campanhas Publicitárias de Promoção e Divulgação da ALBA tem função precípua de estreitar os laços entre o Parlamento e a sociedade. Para tanto, a cada mês — ressalvados os períodos de recesso parlamentar em janeiro e julho — é elaborada uma campanha institucional temática. Essas ações buscam dar visibilidade a pautas de relevância social e ao trabalho das comissões e plenário, abordando ângulos que, muitas vezes, não recebem a cobertura convencional da imprensa diária. De forma rigorosamente objetiva e impessoal, o foco reside na utilidade pública e no fortalecimento da democracia, funcionando como um complemento vital ao jornalismo institucional.

QUADRO 7 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa 1
<i>Não Aplicável</i>
Compromisso 1
Indicador de Compromisso 1
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima

Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

QUADRO 8 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 102/Fiplan

Programa 1										
<i>Não Aplicável</i>										
Compromisso 1										
Indicador de Compromisso 1										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Unidade da administração indireta vinculada										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

Para garantir o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Nº 14.813 de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2025, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025; destinou o valor total de R\$ 957.800.000,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos mil reais) na Unidade Orçamentaria 01101- Secretaria da Assembleia Legislativa.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras e suplementação oriunda do poder Executivo; foi acrescido o valor de R\$ 161.181.000,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e oitenta e um mil reais), tendo um total de despesa autorizada de R\$1.118.981.000,00 (hum bilhão, cento e dezoito milhões, novecentos e oitenta e um mil reais), com execução de R\$ 1.114.914.865,00 (hum bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Do total executado, o Programa 460 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$545.440.495,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 482.993.812,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil , oitocentos e doze reais); que somados com os R\$ 86.480.558,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final de R\$ 1.114.914.865,00 (hum bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida no Ato nº 8.598/2026 -demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano X nº 24.291 de 23 de Janeiro de 2026, do diário oficial eletrônico do legislativo; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; totalizou a despesa de R\$ 988.255.823,48

(novecentos e oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) que após cotejada com a despesa corrente líquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,44% onde o limite máximo é de 1,93%. Por fim, é possível constatar que a gestão, operando com austeridade e responsabilidade, efetuou as entregas propostas nos instrumentos de planejamento e condizentes com a missão do Poder Legislativo.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS											
Unidade Orçamentária (UO)											
<i>Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa</i>											
Programa											
<i>460 - Fortalecimento da Ação Legislativa</i>											
Compromisso											
<i>Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros</i>											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
<i>001- Superintendência de Recursos Humanos</i>											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)

6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	379.870.000,00	482.495.000,00	482.110.859,57	475.852.307,19	469.510.801,41
Iniciativa(s): Exercer o cumprimento da ação legislativa											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	10	111	0	111	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00
Iniciativa(s): Realizar eventos de capacitação para agentes públicos											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
002 - Superintendência de Administração e Finanças											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6246.9900 Gestão do Exercício da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	45.000.000,00	48.693.694,00	48.642.600,78	48.035.683,20	47.961.153,87
Iniciativa(s): Exercer o cumprimento da ação legislativa											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	0096-Sistema de informação desenvolvido	unidade	4	77	0	77	3.500.000,00	3.700.000,00	3.435.613,40	3.104.112,85	3.104.112,85
Iniciativa(s): Aprimorar soluções de tecnologia da informação											
Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											

7166.7800 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	0787-Unidade legislativa reformada	unidade	1	26	0	26	2.000.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	1.459.126,78	1.433.308,95
<p>Iniciativa(s): Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa</p> <p>Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.</p>											
2050.9900 Publicidade Institucional	0062-Publicidade institucional promovida	Unidade	16	16	0	10	5.000.000,00	5.867.358,00	5.867.358,00	4.519.532,85	4.384.050,02
<p>Iniciativa(s): Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa</p> <p>Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.</p>											
4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social	1654 - Apoio assistencial a entidade realizado	unidade	8	8	0	8	1.300.000,00	1.465.348,00	1.414.800,00	1.414.800,00	1.333.900,00
<p>Iniciativa(s): Apoiar entidades sociais de utilidade pública</p> <p>Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.</p>											
5060.9900 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	2477 - Unidade legislativa aparelhada	unidade	1	56	0	56	1.000.000,00	1.240.100,00	1.299.263,25	509.046,31	499.786,33
<p>Iniciativa(s): Aparelhar as unidades do Órgão</p> <p>Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.</p>											

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Unidade Orçamentária (UO)

Não Aplicável

Programa

Compromisso

Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
Execução Física						Execução Orçamentária e Financeira					
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s): Política Pública correlacionada à Iniciativa:											

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas

Unidade de Origem	Unidade Destino	Programa	PAOE*	Valor Descentralizado
NÃO OCORRÊNCIA				

2.2.2.4 Realização da Receita

TABELA 2 – Realização da receita – NÃO OCORRÊNCIA

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
Total				

Fonte:

R\$1,00

R\$1,00

2.3 Avaliação

O Poder Legislativo é o pilar que garante a pluralidade e a representação direta da sociedade em um Estado Democrático de Direito. Seu papel vai além da escrita de normas; ele funciona como o "coração" da democracia, onde diferentes visões de mundo se debatem para formar o interesse comum.

No Estado Democrático de Direito, o Poder Legislativo transcende a simples produção de normas, consolidando-se como o espaço vital para a soberania popular e o equilíbrio institucional. Sua atuação é o que garante que a vontade da maioria seja exercida respeitando os limites constitucionais e o direito das minorias.

No sistema constitucional brasileiro, orientado pelo princípio da separação dos poderes, há uma simbiose entre a ação legislativa e contas públicas, porquanto compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e instrumentos reguladores da gestão pública, como o controle externo da Administração Pública, instrumento operativo do Governo, objetivada na ação fiscalizatória dos atos pertinentes.

A importância do Legislativo reside na sua capacidade de ser o poder mais plural do Estado. O significado profundo do Poder Legislativo é a legitimidade. Em uma democracia, as decisões só são legítimas quando amparadas pela vontade do povo. Através do processo legislativo, o conflito social é canalizado para o diálogo institucional, transformando interesses divergentes em normas que buscam a justiça social.

A Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de 2025, cumpriu o seu papel, de acordo com seus fundamentos constitucionais e com base nos instrumentos de Planejamento e Gestão. Os objetivos projetados no PPA foram alcançados de forma satisfatória e transparente, garantindo entregas importantes para a população, com um olhar plural e humanizado, cuidando da população baiana, e com atenção para comunidades vulneráveis, aproximando-se cada vez mais das expectativas dos cidadãos.

Por fim, é possível concluir que a Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de 2025, cumpriu com sua missão constitucional e com o proposto nos instrumentos de planejamento, atendendo o interesse dos cidadãos e aprimorando a relação da população com o Estado.

3 ÁREA ADMINISTRATIVA (CPL – P. 21160/2025)

3.1 Procedimentos formais da UJ

Os Agentes de Contratação/Pregoeiros Oficiais da ALBA nos procedimentos regidos pelas Leis nº 14.133/2021 e nº14.364/2023 são **Marcos Antônio Caires Araújo e Clayton Bomfim Ferreira**, sendo o primeiro, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, designados pelo Ato nº3.334/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 29 de fevereiro de 2024.

Passemos à análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às **LI-CITAÇÕES, DISPENSAS e INEXIGIBILIDADES**, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Inicialmente se faz necessário informar as licitações iniciadas no exercício anterior (2024) que foram concluídas no presente exercício (2025).

Na modalidade Pregão Eletrônico, 11 (onze) licitações iniciadas em 2024 foram concluídas no ano de 2025, sendo uma fracassada (pregão 043/2024) e dez homologadas (023, 027, 029, 034, 036, 038, 039, 040, 041 e 042/2024) perfazendo um total de R\$2.157.810,25 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

No exercício de 2025 foram iniciadas 47 (quarenta e sete) licitações na modalidade Pregão Eletrônico, sendo que foram concluídos/homologados, até a presente data, 43 (quarenta e três) Pregões, sendo que destes, onze foram fracassados (07, 08, 09, 10, 12, 18, 42 e 43/2025), dois foram revogados (023, 029/2025) e um foi deserto (041/2025), conforme tabela em anexo. Assim, o somatório dos certames iniciados e homologados no exercício de 2025 é de R\$28.454.188,99 (vinte e oito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

O valor total, incluindo o remanescente do exercício de 2024 e todas as licitações homologadas em 2025 é de R\$30.611.999,24 (trinta milhões seiscentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Referente à modalidade Concurso, não houve realização neste exercício e Concorrência, apenas uma iniciada no exercício 2025.

Concernente às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 38 (trinta e oito) dispensas, sendo que destas, quatro foram canceladas (003, 004, 005 e 006/2025), uma foi revogada (017/2025) e uma está pendente de homologação (027/2025). O valor total das homologadas é de R\$2.892.859,44 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foi realizado o quantitativo de 09 (nove), sendo que destas, uma foi cancelada (005/2025). O valor total das homologadas é de R\$2.243.476,00 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Outrossim, informamos que não ocorreu nenhuma sindicância nem processo administrativo durante o exercício de 2025, relativos aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Contratação desta Casa.

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$,1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Concorrência	01				
Pregão	47	04	43	47	28.454.188,99
Concurso					
Leilão					
Diálogo Competitivo					
Subtotal					
Contratação direta					
Dispensa	38	01	37	38	2.892.859,44
Inexigibilidade	09		09	09	2.243.476,00
Subtotal					5.136.335,44
Total					33.590.524,43

Fonte:

Notas:

(1) Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Concluídas no exercício da prestação de contas.

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício (DCC – P. 21183/2025)

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	52	R\$ 34.592.956,07	R\$ 7.492.757,94

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	110	R\$111.759.284,97	R\$51.962.077,40	R\$ 177.759.780,99

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

TABELA 8 – Convênios de captação - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Recebimento (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes ⁽⁵⁾						
Total						

TABELA 9 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	0	9	1	2.264.800,00	R\$ 1.974.782,94	R\$ 5.044.701,30
Outros Ajustes ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0
Total	0	9	1	2.264.800,00	R\$ 1.974.782,94	R\$ 5.044.701,30

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - **NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - **NÃO SE APLICA**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares - NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	NÃO OCORRÊNCIA	NÃO OCORRÊNCIA	NÃO OCORRÊNCIA
Processos administrativos disciplinares	NÃO OCORRÊNCIA	NÃO OCORRÊNCIA	NÃO OCORRÊNCIA

3.2 Área patrimonial

Este Relatório de Gestão foi elaborado em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 000083/2025 do TCE/BA (item ÁREA ADMINISTRATIVA, subitem Área Patrimonial). O documento utiliza como base o Relatório da Comissão de Inventário para destacar suas principais ocorrências.

Visando à ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) e a execução dos inventários anuais do exercício de 2025, o Superintendente de Economia e Finanças da ALBA, Robson José Coutinho Sousa, por meio da Portaria nº 0022/2025 (DOE/ALBA de 27/11/2025, pág. 8), designou a Comissão de Inventário composta pelos seguintes servidores de carreira:

- Ivani Costa Leite (Presidente), cadastro nº 000.302, lotada na Assessoria de Comunicação Social;
- Joselito dos Santos Batista, cadastro nº 213.053, lotado na Coordenação de Protocolo;
- Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro nº 227.387, lotada no Departamento de Orçamento e Finanças.

Em observância ao caput do art. 6º da Resolução nº 000105/2024, identificam-se como responsáveis principais a Deputada Estadual Ivana Teixeira Bastos (Presidente e dirigente máxima da ALBA) e o Sr. Robson José Coutinho Sousa (Superintendente de Administração e Finanças e ordenador de despesas). O detalhamento destes perfis será integrado às Informações Consolidadas da Prestação de Contas pela unidade técnica pertinente.

No que se refere ao organograma formal, o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) se vincula diretamente à Diretoria Administrativa (DAD), sob a titularidade de Antônio Fernando Sávio da Silva. Em relação ao exercício 2025, a tabela a seguir detalha os períodos e os responsáveis:

Diretor Administrativo	Cadastro funcional nº	Atuação	Nomeação	Exoneração
Júlio Eloy Passos Neto	930.042	01/01/2025 a 04/02/2025	Ano VI, Edição 23.102, pág. 7, Ato nº 12.044/202, publicado em 04/03/21	Ano X, Edição 24.061, pág. 7, Ato nº 5.504/2025 publicado em 05/02/25
Robson José Coutinho Sousa (avocação pela SAF)	930.052	05/02/2025 a 08/04/2025	---	---
Djalma Abreu dos Anjos	935.632	09/04/2025 a 04/11/2025	Ano X, Edição 24.103, pág. 12, Ato nº 6.151/2025 publicado em 10/04/2025	Ano X, Edição 24.243, pág. 8, Ato nº 8.027/2025 publicado em 06/11/2025
Antônio Fernando Sávio da Silva	936.686	05/11/2025 a 31/12/2025	Ano X, Edição 24.243, pág. 8, Ato nº 8.028/2025 publicado em 06/11/2025	---

Fonte: Elaboração própria

Sob a gestão de Rafael Boulhosa Portela, o DEMAP conta com as seguintes unidades e seus respectivos gestores:

- Coordenação de Almoxarifado (COALM): Rogério Ítalo Cardoso dos Santos;
- Coordenação de Patrimônio (COPAT): Marcos Vinícios de Senna Guimarães;
- Coordenação de Aquisição (CORAQ): Breno Costa Sena.

Na sequência, referente ao exercício 2025, a tabela considera os períodos, o(a)s titulares e o(a)s substituto(a)s.

UNIDADES GESTORAS (PATRIMONIAL)

GESTOR(A)	CADASTRO	UNIDADE GESTORA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE
Rafael Boulhosa Portela (titular)	923.092	DEMAP	1 a 12/1/25; 23/1/25 a 30/3/25; 10/4/25 a 31/12/25
Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (titular)	922.327	COALM	1/1/25 a 28/1/25; 28/2/25 a 21/4/25; 12/5/25 a 31/12/25
Marcos Vinícios de Senna Guimarães (titular)	903.581	COPAT	1 a 5/01/25; 5/2 a 31/12/25
Breno Costa Sena (substituto)	923.389	DEMAP	13/1/25 a 22/1/25
Breno Costa Sena (substituto)	923.389	DEMAP	31/3/25 a 9/4/25
Mônica Lins Faria Sant'anna (substituta)	904.174	COPAT	6/1/25 a 4/2/25
Norman Correia Nascimento (substituto)	933.309	COALM	29/1/25 a 27/2/25

Fonte: Elaboração própria

❖ Inventário de bens de consumo

O inventário de bens de consumo se estrutura numa tabela de seis colunas, organizadas de forma crescente pelo código do item. As variáveis compreendem: código e nome fantasia (col. 1), descrição (col. 2), unidade (col. 3), quantidade (col. 4), custo médio (col. 5) e valor total (col. 6). O montante consolidado do exercício consta na página 21 e corresponde ao saldo final detalhado na Tabela 11 (col. 5, l. 2).

O referido documento foi entregue à Comissão de Inventário no dia 30/12/2025, data de encerramento do exercício financeiro, objetivando subsidiar a UJ ALBA em sua obrigação de prestação de contas. Tal procedimento atende ao disposto no Art. 1º, inciso I e § 2º da Resolução nº 000083/2025 do TCE/BA.

Após as avaliações pertinentes, a Comissão de Inventário constatou que a movimentação de bens de consumo no exercício 2025 se iniciou com saldo inicial R\$ 796.285,26 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), valor este coincidente com o saldo final do período anterior. Houve conferência das notas fiscais de entrada (digitalizadas) e estas confirmaram as entradas de bens de consumo na ordem de R\$ 2.541.494,98 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), que corresponde à adição do total das notas fiscais, registradas no SCEVI. Por fim, as saídas de bens de consumo totalizaram R\$ 2.631.351,40 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Com base nas variáveis apresentadas, a Comissão de Inventário procedeu à conciliação dos valores, aplicando a fórmula de fluxo de estoque (Saldo Inicial + Entradas – Saídas), o que resultou em um saldo final de R\$ 706.428,84 (setecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). A exatidão deste montante pode ser verificada no Inventário de Bens de Consumo (pág. 21, margem inferior direita), bem como na Tabela 11 – Movimentação de Bens de Consumo e Permanentes (col. 5, l. 2).

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$,1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	796.285,26	2.541.494,98	2.631.351,40	706.428,84
Bens permanentes	13.043.782,47	509.046,31	281.497,86	13.271.330,92
Total	13.840.067,73	3.050.541,29	2.912.849,26	13.977.759,76

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Os bens de consumo foram analisados com base em quatro critérios de irregularidade:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos; e
- 4) bens não localizados.

Considerando as categorias, para a execução do inventário físico, a Comissão Inventariante (CI) adotou uma metodologia fundamentada nas seguintes etapas operacionais:

1. Inspeções *in loco*: vistorias diretas para verificação da existência física dos itens;
2. Inventário de bens de consumo: contagem quantitativa dos itens de almoxarifado;
3. Análise documental: exame de processos, notas fiscais e termos de responsabilidade;
4. Conciliação de dados (cotejamento): confronto entre o levantamento físico e os registros do sistema SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet);
5. Elaboração do relatório final: consolidação dos achados e formalização dos resultados.

A Comissão de Inventário atestou a conformidade dos bens de consumo, não sendo identificadas irregularidades quanto aos seguintes aspectos:

- Extravio: não houve registro de itens desaparecidos, garantindo a integridade do acervo;
- Estado de conservação: a totalidade dos bens verificados encontra-se em plenas condições de uso;
- Localização física: Todos os itens constantes em sistema foram devidamente localizados nas dependências do Poder Legislativo nos respectivos depósitos do Almoxarifado de bens de consumo.

Diante da regularidade constatada, a CI recomenda a manutenção dos registros atuais.

Contudo, no que tange à obsolescência (item 3), foram identificados materiais sem movimentação, conforme detalhado abaixo:

BENS OBSOLETOS

Código	Item	Estoque
1801135	Parafuso sextavado rosca inteira (3/16x1.1/4)	300
1801100	Parafuso sextavado rosca inteira (3/4x3)	300
1801134	Parafuso sextavado rosca inteira (3/4x1-1/2)	200
1501004	Conjunto elétrico ARSTOP	2
101175	CD-R	20
101178	DVD+RW	11
101179	DVD-RW Mídia	59
1701013	Sifão de metal inox	25

Fonte: Elaboração própria

Diante do cenário exposto, recomendou-se a constituição de uma comissão técnica para avaliação detalhada e individualizada dos referidos materiais de consumo, bem como de outros itens identificados durante o próximo exercício. Tal medida visa a determinar o estado de conservação, o nexos causal da obsolescência e a viabilidade de permanência dos ativos em estoque.

O detalhamento das quatro situações analisadas, acompanhado de suas respectivas recomendações, encontra-se consolidado no QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de Bens de Consumo.

Referente a esta situação, recomendou-se a designação de uma Comissão para avaliação detalhada e específica deste bem de consumo e de outros que se fizerem necessários ao longo do exercício de 2026, além dos motivos da possível obsolescência do item, se assim for considerada a condição.

As quatro situações analisadas e as respectivas recomendações estão descritas no QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.

❖ Inventário de bens permanentes

A execução do inventário de bens permanentes se fundamentou numa metodologia composta por cinco etapas distintas:

1. Vistoria *in loco* e contagem física dos bens;
2. Inventário de bens permanentes: conferência e identificação dos mobiliários e equipamentos;
3. Análise documental pertinente;
4. Cotejamento (conciliação) entre os dados da contagem física e os registros constantes no Sistema de Controle Patrimonial via Internet (SCPVI);
5. Avaliação conjunta do estado de conservação do mobiliário;
6. Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário, instituído como documento de referência.

Concluídos os procedimentos metodológicos, a Comissão de Inventário verificou que a movimentação de bens permanentes para o exercício de 2025 apresentou um saldo inicial de R\$ 13.043.782,47 (treze milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Ressalta-se que este montante é fidedigno ao saldo de encerramento do exercício anterior, demonstrando a devida continuidade contábil.

No que tange às entradas, procedeu-se à conferência detalhada das notas fiscais de aquisição, as quais totalizam o montante de R\$ 509.046,31 (quinhentos e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

Quanto às saídas (compreendendo baixas e transferências), registrou-se exclusivamente o envio de bens à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), no valor de R\$ 281.497,86 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Ressalta-se que não houve registro de baixas sob outros títulos durante o período.

Considerando a equação patrimonial de encerramento, o saldo final foi apurado conforme o cálculo a seguir: SALDO FINAL = SALDO INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS

Aplicada a fórmula, obteve-se o valor consolidado de R\$ 13.271.330,92 (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Referidos dados podem ser validados na página 02 do Inventário de Bens Permanentes e na TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (col. 5/ l. 3).

No que concerne ao total consolidado apresentado na Tabela 11, o somatório das classes de bens de consumo e permanentes resultou em um saldo inicial de R\$ 13.840.067,73, com aportes (entradas) de R\$ 3.050.541,29 e desfazimentos/consumo (saídas) de R\$ 2.912.849,26. Conseqüentemente, o saldo final consolidado fixou-se em R\$ 13.977.759,76, conforme discriminado na linha 4, colunas 2 a 5 da referida tabela.

No desenvolvimento dos trabalhos, foram objeto de análise quatro situações relativas aos bens permanentes, a saber:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

A Comissão de Inventário procedeu à avaliação do acervo sob quatro perspectivas fundamentais, cujas constatações são detalhadas a seguir:

Bens extraviados: verificou-se a plena regularidade quanto à integridade do acervo. Todos os itens registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet (SCPVI) foram devidamente identificados nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), inexistindo quaisquer ocorrências de extravio ou perdas.

No que tange aos bens sem condições de uso/inservíveis (item 2), foram identificados os seguintes itens no depósito de bens inservíveis:

BENS SEM CONDIÇÕES DE USO

Nº	Tombamento	Especificação
1	001619	Mesa em cerej. p/ telef. c/02 pratel. c/ rodízios
2	006813	Grampeador de mesa profissional marca Max
3	010800	Cadeira giratória c/ braços encosto médio cor preta c/ rodízios
4	011507	Cadeira giratória sem braços encosto médio cor preta
5	012557	Cadeira fixa sem braços cor preta
6	017976	Estante em aço com 06 prateleiras reguláveis cinza marca GGE
7	019745	Cadeira giratória com espaldar médio tipo secretária
8	024424	Carrinho com bandeja para transporte de material de pintura
9	025297	Estante em aço com 06 prateleiras
10	025300	Estante em aço com 06 prateleiras
11	025301	Estante em aço com 06 prateleiras
12	025730	Rádio transceptor portátil VHF T210

Diante disso, recomendou-se a constituição de uma comissão técnica para avaliação detalhada e individualizada dos referidos bens permanentes, bem como de outros itens

identificados durante o exercício de 2026 para verificar a viabilidade de permanência no acervo de ativos da ALBA.

Bens obsoletos: a inspeção técnica não identificou bens permanentes com características de obsolescência no âmbito da ALBA. Ressalta-se que os itens previamente classificados como inservíveis ou obsoletos foram devidamente encaminhados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), conforme o Processo nº 000011459/2025, com baixa efetivada em 30/09/2025.

Bens não localizados: não foram identificadas divergências de localização. Todos os bens constantes no SCPVI foram localizados em seus respectivos setores na Unidade Jurisdicionada (UJ) ALBA, confirmando a conformidade dos registros de localização.

Diante do exposto, a Comissão de Inventário concluiu pela inexistência de irregularidades nas outras três dimensões analisadas. De acordo com situação detectada no depósito de bens inservíveis/fora de uso/obsoletos, a Comissão Inventariante sugeriu a constituição de uma comissão técnica para avaliação, conforme explicitado anteriormente.

❖ **Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

A Tabela 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário detalha o fluxo de ativos da UJ ALBA. Estrutura-se em oito colunas nas quais estão dispostas as seguintes variáveis respectivamente: “Tipo de imóvel”, “Quantidade inicial”, “Incorporações”, “Baixas”, “Alienações”, “Doações”, “Cessões” e “Quantidade final”. Verticalmente, há “Tipo de imóvel” (col. 1/ l. 1) e as categorias, distribuídas em linhas: “Terreno”, “Fazenda”, “Edificação”, “Barragem” e “Adutora”. Na coluna 1, linha 7, consta o “Total”.

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	R\$ 0,00	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	R\$ 0,00
Fazenda	R\$ 0,00	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	R\$ 0,00
Edificação	R\$ 161.687.890,00	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	R\$ 161.687.890,00
Barragem	R\$ 0,00	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	R\$ 0,00
Adutora	R\$ 0,00	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APLICA SE	R\$ 0,00
Total	R\$ 161.687.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.687.890,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador/Secretaria da Fazenda.

Disponível em: <<https://www2.sefaz.salvador.ba.gov.br/servico/certidao-dados-cadastrais/>> Acesso em: 29.dez.2025

Legenda: Edificação*: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

Relativamente ao exercício de 2025, a movimentação patrimonial da UJ ALBA limitou-se ao item “Edificações”. Assim as células referentes à “Quantidade inicial” / “Edificação” (col. 2 / l. 4), “Quantidade inicial” / “Total” (col. 2 / l. 7), “Quantidade final” / “Edificação” (col. 8 / l. 4) e “Quantidade final” / “Total” (col. 8 / l. 7) foram preenchidas com o montante de R\$ 161.687.890,00; que reflete o valor venal consolidado conforme o IPTU. A composição deste valor se baseou nas certidões de dados cadastrais do referido exercício, emitidas a partir das respectivas inscrições imobiliárias, como se lista abaixo:

EXERCÍCIO 2025

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à Edificação	Valor Venal IPTU (R\$)
932.295-7	Assembleia Legislativa (sede)	149.742.021,40
932.296-5	Restaurante	6.280.149,00
179.112-5	Clube Social	5.665.719,60
TOTAL:		R\$ 161.687.890,00

Fonte: Elaboração própria

Os campos remanescentes da TABELA 12 foram preenchidos com a expressão “NÃO SE APLICA”, dado que as tipologias de imóveis e as movimentações patrimoniais listadas não integram o acervo da ALBA. Tal procedimento observa as orientações do Processo nº 000021181/2025 (protocolado em 17/12/2025), emanadas pela gerência do Departamento de Contabilidade. Ressalte-se que referidas instruções guardam estrita conformidade com a Resolução nº 000083/2025 do TCE/BA.

Quanto à soma das edificações, esta compreende três unidades distintas:

- 1) a Sede da Assembleia Legislativa, abrangendo o Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães; o Anexo Barbosa Romeu (Edifício Nelson David Ribeiro e Edifício Wilson Lins), além de áreas de apoio como estacionamentos e depósitos;
- 2) o restaurante;
- 3) o Clube Social da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa as Bahia – ASSALBA, consistindo em construções que perfazem 150 m², situadas em Itapuã, Salvador.

Para fins comparativos, apresenta-se a tabela referente ao Exercício 2024, que totalizou R\$ 154.179.048,08. No período subsequente (2025), observou-se um crescimento nominal, totalizando R\$ 161.687.890,00.

EXERCÍCIO 2024

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à/ao	Valor Venal IPTU (R\$)
932.295-7	Assembleia Legislativa (sede)	142.787.931,84
932.296-5	Restaurante	5.988.501,32
179.112-5	Clube Social	5.402.614,92
TOTAL:		R\$ 154.179.048,08

Fonte: Elaboração própria

Houve uma valorização imobiliária de R\$ 7.508.841,92. A aferição se pautou no valor venal do IPTU, considerado um referencial seguro para estabelecer preços de mercado.

VALORIZAÇÃO 2024/2025

DISCRIMINAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	VALOR VENAL IPTU 2025 (EM R\$)	VALOR VENAL IPTU 2024 (EM R\$)	VALORIZAÇÃO
Sede da ALBA	932.295-7	149.742.021,40	142.787.931,84	6.954.089,56
Restaurante	932.296-5	6.280.149,00	5.988.501,32	291.647,68
Clube	179.112-5	5.665.719,60	5.402.614,92	263.104,68
EDIFICAÇÃO	TOTAL	161.687.890,00	154.179.048,08	7.508.841,92

Fonte: Elaboração própria

Ressalte-se que o Poder Legislativo funciona nos terrenos de titularidade do Estado da Bahia (Poder Executivo), conforme atestam as certidões de dados cadastrais. Todavia, as edificações neles erigidas integram o patrimônio imobiliário próprio da ALBA.

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Após a conferência física e documental, não foram constatadas divergências ou registros de extravio nos bens de consumo analisados. Tal cenário atesta a plena integridade do acervo e a eficácia dos mecanismos de controle e custódia adotados pela unidade. Em suma, o inventário atestou a inexistência de bens extraviados.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Quanto ao estado de conservação, a verificação física atestou que a totalidade do acervo se encontra em perfeitas condições de operacionalidade. Os bens preservam as características funcionais essenciais, estando aptos para o pronto atendimento das demandas institucionais sem necessidade de reparos ou manutenção imediata. Ou seja, não há bens sem condições de uso.
Bens obsoletos	Oito itens	A inspeção física detectou oito itens sem giro de estoque. Por essa razão, propõe-se a criação de uma comissão técnica para avaliar detalhadamente esses itens e as futuras ocorrências do próximo

		exercício. Tal iniciativa determinará o estado de conservação dos ativos, os motivos da obsolescência e a conveniência de sua permanência no Almojarifado, subsidiando eventuais processos de desfazimento.
Bens não localizados	Nenhum	A verificação física atestou que a totalidade dos itens registrados no sistema encontra-se sob custódia, devidamente alocada nas dependências do Poder Legislativo, especificamente nos depósitos do Almojarifado de Bens de Consumo. Isto significa que os bens de consumo estão em estoque, isto é, não se verificou bens não localizados.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet)

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	A conferência física ratificou a presença da totalidade dos itens registrados no SCPVI nas dependências da ALBA, comprovando plena conformidade patrimonial e a inexistência de extravios ou inconsistências. Diante da regularidade observada nas quatro dimensões analisadas, a Comissão de Inventário conclui pela desnecessidade de recomendações ou medidas corretivas no presente exercício.
Bens sem condições de uso	12 (doze) bens permanentes	Os ativos encontram-se em adequado estado de conservação e operacionais, sendo classificados como servíveis. Contudo, foram identificados doze itens no depósito de bens inservíveis. Com isso, a Comissão de Inventário sugere constituição de uma comissão técnica para avaliação detalhada e individualizada dos referidos bens permanentes, bem como de outros itens identificados durante o exercício de 2026 para verificar a viabilidade de permanência no acervo de ativos.
Bens obsoletos	Nenhum	A inspeção técnica não identificou itens em estado de obsolescência na ALBA. Salienta-se que os bens anteriormente classificados como inservíveis ou obsoletos foram baixados em 30/09/2025 e destinados à SAEB (Processo nº 000011459/2025). Assim, a Comissão atesta a regularidade do acervo, sem necessidade de medidas corretivas para o exercício.
Bens não localizados	Nenhum	Não foram identificadas divergências; todos os bens registrados no SCPVI foram localizados em seus respectivos setores na UJ ALBA. Ante a plena conformidade técnica e patrimonial verificada, a Comissão de Inventário conclui pela inexistência de irregularidades, dispensando recomendações ou medidas corretivas no exercício.

Fonte: SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

4 ÁREA DE PESSOAL – (SRH -P. 21188/2025)

4.1 Análise da gestão de pessoal

No que tange à contratação e administração de pessoal, a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) cumpre rigorosamente todas as diretrizes da legislação vigente.

No ato da posse, este Poder realiza uma verificação minuciosa nos sistemas SIGA, MIRANTE (TCE) e no Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, visando identificar possíveis vínculos com outros cargos públicos. Adicionalmente, exige-se a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculos com instituições privadas.

Complementando o protocolo de controle, o servidor é questionado formalmente sobre o exercício de outras atividades remuneradas. Havendo duplicidade, torna-se obrigatória a comprovação da compatibilidade de horários.

Mesmo após tais verificações, o empossado deve assinar um termo declaratório de inexistência de vínculo funcional impeditivo. Caso seja identificada incompatibilidade de carga horária, a posse é suspensa até a apresentação do comprovante de desligamento do vínculo anterior.

Por fim, informamos que, durante o exercício de 2025, não foram registrados processos disciplinares, sindicâncias ou inquéritos administrativos.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	471
Celetistas	0
Comissionados	4.592

Fonte: Lei 13.801/2017 e 15.064/2025

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2024	2025
Servidores da UJ		
Efetivos	308	279
Celetistas	0	0
À disposição de outros órgãos	5	6
Subtotal	313	285
Outros		
REDA	1.342	1.375
De outros órgãos à disposição da UJ	71	66
Subtotal	1.413	1.441
Total	1.726	1.726

Fonte: Coordenação de Folha de Pagamento (ALBA)

TABELA 15 – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12*			
	2024		2025	
	Existentes	Ocupados	Existentes	Ocupados
Com vínculo	-	3	-	3
Sem vínculo	4.585	2.933	4.592	3.020
Total	4.585	2.936	4.592	3.023

Fonte: Diário Oficial do Estado da Bahia

TABELA 16 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais (DOF - P. 21178/2025)

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2024	2025	
Servidores	488.803.531	559.254.610	14,41%
REDA	159.190.937	164.341.681	3,23%
Total	647.994.468	723.596.291	11,67%

Fonte: Fiplan

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo comissionado	1.069
REDA	570
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo comissionado	723
REDA	537
Disponibilização	
De outros órgãos	11
Para outros órgãos	1
Aposentadoria	28

Fonte: Diário Oficial do Estado da Bahia

5 CONTROLE INTERNO (AUDITORIA – P.21157/2025)

A Auditoria da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), na condição de órgão de controle interno, atua com fundamento nos atos normativos e resoluções internas aplicáveis, valendo-se de procedimentos e rotinas estruturadas para verificar a regularidade dos processos de pagamento.

Nesse contexto, mantém controle rigoroso sobre as informações e a documentação que tramitam em sua Unidade, com especial atenção aos fluxos relacionados à execução da despesa, à conformidade dos atos administrativos e à aderência aos requisitos legais e regulamentares exigidos em cada etapa.

Registre-se, inicialmente, que a ALBA, com vistas a ampliar sua efetividade institucional, promover maior economicidade e reforçar seus mecanismos de governança e controle, vem intensificando de forma significativa a informatização de seus processos.

Como resultado, a quase totalidade dos procedimentos de despesa passou a tramitar em ambiente digital, o que confere maior rastreabilidade, padronização de rotinas, celeridade na análise e fortalecimento da fiscalização, tanto pelo controle interno quanto pelo controle externo. A digitalização, nesse sentido, não se limita à mera substituição do papel, mas contribui para a organização do acervo documental, a transparência do trâmite e a possibilidade de verificação objetiva da integridade e consistência dos registros ao longo do tempo.

No que se refere, especificamente, à verificação da validade e autenticidade de Notas Fiscais, a Auditoria utiliza um mecanismo de conferência denominado Sistema de Nota Fiscal (SNF). A funcionalidade central do SNF consiste em permitir, após a liquidação e o pagamento, a checagem de autenticidade do documento fiscal, agregando uma camada adicional de controle voltada à prevenção de inconsistências formais e à mitigação de riscos associados à documentação comprobatória da despesa. Trata-se, portanto, de instrumento que integra a lógica de controle e conformidade, reforçando a segurança do processo e a fidedignidade das informações que lastreiam os pagamentos.

De igual modo, no tocante às diárias concedidas a Deputados e Servidores da Casa, às Verbas Indenizatórias e às Gratificações por Tempo de Serviço (GTS), observa-se a

existência de controles específicos e igualmente rigorosos, com análise minuciosa dos requisitos e critérios que fundamentam cada concessão.

Nessa linha, a atuação da Auditoria se orienta pela conferência de pressupostos formais e materiais, pela avaliação da compatibilidade do ato com as normas internas e pela verificação da documentação pertinente, de modo a assegurar que a despesa atenda ao interesse público, esteja adequadamente motivada e se mantenha dentro dos parâmetros de legalidade e regularidade exigidos.

Ressalte-se, ainda, que existem outros sistemas de controle e informação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; entretanto, tais ferramentas não integram, diretamente, as rotinas operacionais atualmente utilizadas pela Auditoria, permanecendo o foco, no âmbito da Unidade, nos procedimentos e sistemas adotados para a verificação e validação das despesas sob sua análise.

Com a finalidade de conferir regularidade e conformidade, todos os processos de natureza financeira submetidos ao crivo da Auditoria são analisados de forma técnica, com observância das exigências documentais e dos elementos necessários à formação de convicção quanto à correção do trâmite. Assim, qualquer inconsistência identificada, desde a ausência de documento exigido, divergências formais, lacunas de instrução, até questões relacionadas à verificação de legalidade do procedimento, é apontada de maneira objetiva, para que o setor responsável adote as providências saneadoras cabíveis. Quando necessário, os autos são encaminhados em diligência às unidades competentes, a fim de que sejam corrigidas impropriedades, complementadas informações e eliminadas incongruências, preservando-se a higidez do processo e a confiabilidade da despesa executada.

Ademais, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 8.902/2003 e do Ato da Mesa Diretora nº 007/2010, a Auditoria detém competências que transcendem a análise pontual de processos, compreendendo atividades permanentes de orientação, acompanhamento e fiscalização interna, bem como a promoção de meios destinados a tornar mais eficaz o controle da fiscalização financeira e orçamentária do Estado exercida pela Assembleia.

Essa atuação, por sua natureza, reforça o papel do controle interno como instrumento de aprimoramento institucional, prevenção de irregularidades e fortalecimento da gestão responsável dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se que a Auditoria tem como diretriz o aperfeiçoamento contínuo de seus procedimentos e de suas ferramentas de controle, buscando elevar a maturidade das rotinas internas, reduzir riscos operacionais e ampliar a capacidade de detecção e correção de inconsistências. O objetivo é claro: preservar o interesse público, assegurar a regularidade da despesa, fomentar a transparência e contribuir para uma atuação institucional cada vez mais eficiente, íntegra e confiável perante a sociedade e os órgãos de controle.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Não se Aplica	Não se Aplica

6 CONTROLE EXTERNO

QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 001620/2024		
Recomendação à atual Administração que adote as providências saneadoras das inconformidades apontadas, sobretudo quanto à disponibilização e encaminhamento dos atos de admissão de pessoal contratado pelo REDA para a devida análise por este Tribunal de Contas.	A ALBA já está aplicando as recomendações do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE
Processo TCE n.º 001192/2021		
Recomendando à atual Administração que adote as providências saneadoras das inconformidades apontadas, sobretudo quanto à disponibilização e encaminhamento dos atos de admissão de pessoal contratado pelo REDA	A ALBA já está aplicando as recomendações do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE.
Processo TCE n.º 001737/2023		
Recomendando à atual Administração que adote as providências saneadoras das inconformidades apontadas, sobretudo quanto à disponibilização e encaminhamento dos atos de admissão de pessoal contratado pelo REDA	A ALBA já está aplicando as recomendações do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE.

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Outros trabalhos de auditoria			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

**IVANA TEIXEIRA BASTOS
PRESIDENTE**

Assinado eletronicamente por:
IVANA TEIXEIRA BASTOS
CPF: ***.191.235-**
Data: 26/02/2026 16:11:15 -03:00

noPaper

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 27/02/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y2MTUXMTM0